

PORTARIA N.º 016, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Acórdão nº 3899/17 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a partir desta data, as Portarias que concediam jornada em regime suplementar e gratificação pela jornada em regime suplementar para a Servidora **Rosana Andressa Adam Piovesan**, matrícula funcional 738-2/1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil:

PORTARIA REVOGADA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOTIVO
544/2017	08/12/2017	35% de gratificação pela jornada em regime suplementar
015/2018	24/01/2018	10 horas jornada em regime suplementar

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2018.

DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício